



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aditivo Bacen/ADSPA-50.002/2024-2
Processo Eletrônico 233.612

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO BACEN/ADSPA – 50.002/2024, de 4.1.2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL, QUE, ENTRE SI, FIRMAM O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.595, de 31.12.1964, com sede em Brasília e Gerência Administrativa em São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.166/0009-54, doravante denominado simplesmente **BCB**, neste ato representado pelo Gerente Administrativo Regional em São Paulo, **Sr. EDRIC MARTINS UEDA**, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 136, inciso III-g-5 do Regimento Interno, e a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1.130 e 1.140, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, Administrador, conforme autorização constante no Processo nº 233.612, resolvem promover a celebração de aditivo ao contrato acima identificado, sob regência das disposições contratuais, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das demais normas legais aplicáveis e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, o **BCB** e a **CONTRATADA** acordam em alterar o contrato Bacen/ADSPA-50.002/2024, de 4 (quatro) de janeiro de 2024, para modificar o seu valor mediante o acréscimo de 2 (dois) postos de Assistente Administrativo Pleno, a partir de **1º (primeiro) de maio de 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Essas alterações, consideradas em conjunto com as que foram objeto do primeiro aditivo, implicam acréscimo total de 23,8% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Efetivadas as alterações citadas na cláusula primeira, o valor mensal a ser pago pelo **BCB** à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, fica acrescido, relativamente ao valor definido no contrato original, de R\$ 15.051,80 (quinze mil cinquenta e um reais e oitenta centavos), fazendo com que o valor mensal estimado do contrato passe a ser de R\$ 238.236,18 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.652.461,68 (seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) e de R\$ 2.858.834,16 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para os próximos 12 (doze) meses, contados a partir de **1º (primeiro) de maio de 2025**.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aditivo Bacen/ADSPA-50.002/2024-2
Processo Eletrônico 233.612

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência, a **CONTRATADA** deverá aumentar o valor total da garantia apresentada para R\$ 142.941,71 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do aditivo anterior que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo (SP), 15 de abril de 2025.

EDRIC MARTINS Assinado de forma digital
por EDRIC MARTINS
UEDA:25797135 UEDA:25797135817
817 Dados: 2025.04.17
18:38:27 -03'00'

BCB

GUILHERME LEITE
CASTELLO
BRANCO:00894733451
Assinado de forma digital por GUILHERME LEITE
CASTELLO BRANCO:00894733451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=19372361000197,
ou=videoconferencia, cn=GUILHERME LEITE
CASTELLO BRANCO:00894733451
Dados: 2025.04.17 16:14:37 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADSPA.JAY Assinado de forma
digital por ADSPA.JAYME
ME Dados: 2025.04.17
18:13:32 -03'00'

Pelo BCB

EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957
198153
Assinado de forma digital por EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957198153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARSDI, ou=Autoridade Certificadora SDI,
cn=EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
Dados: 2025.04.17 16:14:53 -03'00'

Pela CONTRATADA